

PORTARIA N° 232/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhor LUCAS LAUREANO DA SILVA, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 10053, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe E referência 9 para a Classe E referência 10, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 💙